

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
035/2023/DETRAN/MT**  
(Processo DETRAN-PRO-2023/09548.01)

**OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n.º 035/2023 por mais **12 (doze) meses**, em consonância com a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, nos termos do Art. 111 da Lei Federal 14.133/2021, bem como o acréscimo de 17,31% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO:** R\$309.987,40 (trezentos e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** de 09/08/2024 a 08/08/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08/08/2024.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** FIBRATEX COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 02.889.493/0001-98 - MARCUS MACULAN SODRÉ.

Protocolo 1609069

**PORTARIA Nº 355/2024/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 043/2024 - LUCAS COELHO DE ALMEIDA ME - CNPJ: Nº 23.872.978/0001-49.

**Processo:** DETRAN-PRO-2024/13353.01.

**Objeto:** Contratação, via credenciamento, de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos e seus correlatos, com base nas edificações existentes, projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

**Valor:** R\$44.265,30 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

**I - Fiscal Titular:** Whyldson Figueredo Pintel - Matrícula nº 140500

**II - Fiscal Substituto:** Sandro de Oliveira Araújo - Matrícula nº 254008

**III - Gestor Titular:** João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

**VI - Gestor Substituto:** Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinada)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinada)

Protocolo 1609110

MTI

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARceria DE NEGÓCIOS Nº 004/2024/MTI**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Parceria estratégica de Negócios nº 004/2024/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **DEK SOLUÇÕES EM T.I. LTDA.**

**DO OBJETO:** A presente parceria refere-se ao Provimento de plataforma de segurança de dados, abrangendo hardware, software e serviços especializados, com o objetivo de garantir a integridade, disponibilidade, confidencialidade e soberania dos dados, implementando o conceito de arquitetura de segurança centrada em dados, para dados em repouso, dados em trânsito e dados em uso. Serviços de defesa cibernética, proteção de dados, gestão de acessos, biometria, sistemas de comunicação e

infraestrutura tecnológica de Defesa e Segurança.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do contrato é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura, desde que comprovada/demonstrada a viabilidade técnica e financeira (vantajosidade), durante a vigência do contrato, renováveis por mais 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada, conforme previsão no art.93 do Regulamento de Parcerias da MTI e art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI- Parceira Pública e Sr. HERMANN DRUMMOND JÚNIOR - Dek Soluções em T.I. Ltda - Parceira Privada.

Protocolo 1609451

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023/MTI**  
**DA ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **LIFERAY LATIN AMERICA LTDA.**  
**PROCESSO:** MTI-PRO-2024/00982.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 016/2023/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2024 e término em 31/08/2025.

**DO VALOR:** O valor global do contrato será de R\$ 307.840,00 (Trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11401, Programa 536, Projeto/Atividade: 3358, Natureza de despesa: 339040, Fonte: 17590000.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o Termo Aditivo no artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art.73 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 016/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2024.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI/ **CONTRATANTE** e o Sr. FLAVIO MOITINHO GOMES/ **LIFERAY LATIN AMERICA LTDA - CONTRATADA.**

Protocolo 1609489

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2020/EMPAER-MT (PROCESSO EMPAER-PRO-2024/01305)**

**I-CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II-CONTRATADA:** PEDRO LOPES DA SILVA NETO TELECOM EIRELI

**III-OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato 012/2020/EMPAER-MT sem reajuste de preços, referente a prestação de serviços Link de Internet, para atendimento ao escritório local do município de Vila Rica-MT.

**IV-VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 23 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta prorrogação decorre de Autorização do Diretor Presidente fl. 58, com fundamentos disposto no art. 29, inc. II, da Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, do Parecer Jurídico nº 1746/SGAC/PGE/2024, fls. 91-111, devidamente homologado a fl. 112-113 PGENet: 2024.02.005418.

**VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**VII-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365-9900; Elemento de despesas: 33.90.40.05; Fonte: 1.759.0000

**VIII-GESTOR/FISCAL:** Alisson Fernando Rubio

**IX- ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Pedro Lopes da Silva Neto.

(original assinado)

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

DIRETOR PRESIDENTE

(ATO DE NOMEAÇÃO Nº 389/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1609072